

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES,148/150, São Paulo-SP - CEP 05582-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0002258-39.2022.8.26.0704**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda**
 Exequente: **Jose Mario Rosa Mendonça e outro**
 Executado: **Roney Diogo Queiroz e outro**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **704.2023/006278-6**

CONFIDENCIAL

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo TOYOTA/ETIOS, Placa FLG4998 SP de propriedade do executado RONEY DIOGO QUEIROZ, CPF 285.723.028-16, RG 30.282.390-6, na **Rua Descampado, 121, Apto 227 b, Vila Vera, CEP 04296-090, São Paulo - SP**, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 28 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligências – Guia nº 35.852 - Valor: R\$ 102,78 (fls. 270/271)

Advogado: Dr(a). Mariliza Rodrigues da Silva Luz e Christiane Arrabal Paschoal Xavier
 Telefone Comercial: (11)20627867 e

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

70420230062786

0002258-39.2022.8.26.0704

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES,148/150, São Paulo-SP - CEP 05582-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0002258-39.2022.8.26.0704**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda**
 Exequente: **Jose Mario Rosa Mendonça e outro**
 Executado: **Roney Diogo Queiroz e outro**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **704.2023/006279-4**

CONFIDENCIAL

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo TOYOTA/ETIOS HB X, 2018, Placa: GIR3475, de propriedade da executada ERICA BONILIA MARTINS QUEIROZ, CPF 323.398.348-48, RG 33.230.094-8, na Rua Descampado, 121, Apto 227 b, Vila Vera, CEP 04296-090, São Paulo – SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 28 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligências – Guia nº 35.852 - Valor: R\$ 102,78 (fls. 270/271)

Idêntico ao Mandado 704.2023/006278-6

Advogado: Dr(a). Mariliza Rodrigues da Silva Luz e Christiane Arrabal Paschoal Xavier

Telefone Comercial: (11)20627867 e

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatoria em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

0002258-39.2022.8.26.0704



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

1ª VARA CÍVEL

**AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES,148/150, São Paulo-
SP - CEP 05582-000**

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

70420230062794